

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

### CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	331.750.000,00	331.750.000,00	326.097.952,96	-5.652.047,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.069.000,00	44.069.000,00	35.693.725,21	-8.375.274,79
Impostos	38.200.000,00	38.200.000,00	31.885.476,90	-6.314.523,10
Taxas	5.869.000,00	5.869.000,00	3.808.248,31	-2.060.751,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.014.000,00	33.014.000,00	34.559.313,34	1.545.313,34
Contribuições Sociais	28.482.000,00	28.482.000,00	29.334.130,26	852.130,26
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.532.000,00	4.532.000,00	5.225.183,08	693.183,08
RECEITA PATRIMONIAL	9.457.000,00	9.457.000,00	807.045,87	-8.649.954,13
Valores Mobiliários	9.407.000,00	9.407.000,00	807.045,87	-8.599.954,13
Receita Cessão de Direitos	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.850.400,00	13.850.400,00	11.156.065,22	-2.694.334,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.255.000,00	13.255.000,00	10.556.707,95	-2.698.292,05
Outros Serviços	595.400,00	595.400,00	599.357,27	3.957,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.697.600,00	225.697.600,00	238.391.974,79	12.694.374,79
Transferências da União e de suas Entidades	102.730.600,00	102.730.600,00	131.855.484,58	29.124.884,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	55.683.000,00	55.683.000,00	47.645.873,13	-8.037.126,87
Transferências do Município e suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.132.000,00	67.132.000,00	58.592.107,24	-8.539.892,76
Transferências de pessoas físicas	2.000,00	2.000,00	123.509,84	121.509,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.662.000,00	5.662.000,00	5.489.828,53	-172.171,47
Multas administrativas, contratuais e judiciais	2.031.000,00	2.031.000,00	1.120.526,61	-910.473,39
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	605.000,00	605.000,00	444.938,62	-160.061,38
Bens de direitos e valores incorporados ao patrimônio Público	215.000,00	215.000,00	0,00	-215.000,00
Demais Receitas Correntes	2.811.000,00	2.811.000,00	3.924.363,30	1.113.363,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.050.000,00	15.050.000,00	4.028.085,87	-11.021.914,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	1.493.353,11	-8.506.646,89
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	1.493.353,11	-8.506.646,89
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	2.534.732,76	-2.465.267,24
Transferências da União e suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	2.534.732,76	-2.465.267,24
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>330.126.038,83</b>	<b>-16.673.961,17</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>330.126.038,83</b>	<b>-16.673.961,17</b>
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>330.126.038,83</b>	<b>-16.673.961,17</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	312.126.700,00	338.729.262,28	307.328.918,81	307.328.918,81	302.369.957,73	31.400.343,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.073.400,00	219.119.623,04	210.568.125,01	210.568.125,01	206.427.972,87	8.551.498,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.100,00	32.100,00	11.790,89	11.790,89	11.790,89	20.309,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.021.200,00	119.577.539,24	96.749.002,91	96.749.002,91	95.930.193,97	22.828.336,33
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	31.623.300,00	26.308.423,72	19.034.896,46	19.034.896,46	18.801.149,60	7.273.527,26
INVESTIMENTOS	30.180.000,00	24.850.623,72	17.897.414,70	17.897.414,70	17.674.996,54	6.953.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.443.300,00	1.457.800,00	1.137.481,76	1.137.481,76	1.126.153,06	320.180,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	3.050.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>365.067.686,00</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>321.171.107,33</b>	<b>38.703.578,73</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>365.067.686,00</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>321.171.107,33</b>	<b>38.703.578,73</b>
SUPERÁVIT (XIV)			3.762.223,56			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>365.067.686,00</b>	<b>330.126.038,83</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>321.171.107,33</b>	<b>38.703.578,73</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	804.363,86	0,00	567.093,05	567.093,05	237.270,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.562,33	0,00	38.007,19	38.007,19	82.555,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.801,53	0,00	529.085,86	529.085,86	154.715,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.814,00	0,00	0,00	0,00	6.814,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.814,00	0,00	0,00	0,00	6.814,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>811.177,86</b>	<b>0,00</b>	<b>567.093,05</b>	<b>567.093,05</b>	<b>244.084,81</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	9.510.852,64	4.958.961,08	9.044.927,37	465.925,27	4.958.961,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.321.705,25	4.140.152,14	3.241.062,22	80.643,03	4.140.152,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.189.147,39	818.808,94	5.803.865,15	385.282,24	818.808,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.604.146,10	233.746,86	2.604.146,10	0,00	233.746,86
INVESTIMENTOS	2.604.146,10	222.418,16	2.604.146,10	0,00	222.418,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	11.328,70	0,00	0,00	11.328,70
<b>TOTAL</b>	<b>12.114.998,74</b>	<b>5.192.707,94</b>	<b>11.649.073,47</b>	<b>465.925,27</b>	<b>5.192.707,94</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
Acesse em: <https://steec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4b9d74b-cf67-4257-9c04-ddb407567b60

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

**Nome da Entidade:**

Município de Garanhuns

**CNPJ:**

11.303.906/0001-00

**Endereço da entidade:**

Av. Santo Antônio, nº 216, bairro Santo Antônio, CEP: 55.923-000

**Natureza jurídica da entidade:**

O município de Garanhuns-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O município de Garanhuns -PE possui como atividade principal a "administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 129.408 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>). Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4633, de 16 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

**Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

**Poder Legislativo:**

1. Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns;

**Poder Executivo:**

1. Prefeitura Municipal de Garanhuns;
2. Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns (FMAS);
4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA);
5. Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

**Nome do(a) Gestor(a):**

Izaías Regis Neto, cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4b9d74b-cf67-4257-9c04-ddb407567b60

#### Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5, e-mail: jairpessoa\_hotmail.com

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

##### Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

##### Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

##### Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

##### Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

#### c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por:

- § Quadro Principal;
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- § Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- § Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

##### Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

##### Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=1457-9c04-ddb-407567b60

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:**

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.**

**Nota 1 – Total das Receitas:**

Observando o comportamento da arrecadação, observou-se um superávit/déficit no valor de R\$ 16.673.961,17, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 346.800.000,00) e a Receita Realizada (R\$ 330.126.038,83)

**Nota 2 – Total das Despesas:**

A dotação total atualizada foi R\$ 365.067.686,00, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 326.363.815,27, liquidado: R\$ 326.363.815,27 e pago: R\$ 321.171.107,033 A economia orçamentária foi de R\$ 38.703.870,73 Esse último valor se deu pela diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada.

**Nota 3 – Resultado Orçamentário:**

Esse município teve um superávit/déficit no total de: R\$ 3.762.223,56 Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 330.126.038,83) e as despesas totais empenhadas (R\$ 326.363.815,27).

Outra maneira de se calcular é pelo quociente do resultado orçamentário, que faz a relação entre a Receita Executada e a Despesa Empenhada. Essa divisão indica a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Sendo assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo; maior que 1, indica superávit; Menor que 1, déficit. Em 2020, esse município apresentou um Resultado Superavitário, pois apresentou um quociente maior que 1, conforme resultado a seguir:

<b>Receita Arrecadada Total (1)</b>	R\$ 330.126.038,83
<b>Despesa Empenhada Total (2)</b>	R\$ 326.363.815,27
<b>Quociente do Resultado = (1)/(2)</b>	<b>1,01</b>

**Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:**

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 811.177,86, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 0,00 Foram liquidados no exercício o total de R\$ 567.093,05, e pagos: R\$ 567.093,05 Além disso, foram cancelados: R\$ 244.084,81, restando de saldo o valor de R\$ 0,00

**Nota 5 – Restos a Pagar Processados:**

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 12.114.998,74, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 5.192.707,94 Desse montante, foram pagos no exercício: R\$ 11.649.073,47 Além disso, foram cancelados: R\$ 465.925,27, restando de saldo o valor de R\$ 5.192.707,94

**e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4b9d74b-cf67-4257-9c04-ddb407567b60

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS X E XI DA RESOLUÇÃO TC N° 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020:**

**1. Período a que se refere o Orçamento:**

01/01/2020 a 31/12/2020.

**2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:**

O município adotou o Regime Orçamentário Misto, e os critérios de classificação adotados foram, para a despesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

**3. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:**

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	19.996.000,00	19.996.000,00	21.317.651,53	1.321.651,53
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.996.000,00</b>	<b>19.996.000,00</b>	<b>21.317.651,53</b>	<b>1.321.651,53</b>

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	18.347.100,00	19.706.257,17	19.274.483,09	19.274.483,09	19.135.556,34	431.774,08
Despesas de Capital	521.300,00	540.300,00	533.663,35	533.663,35	533.663,35	6.636,65
<b>TOTAL</b>	<b>18.868.400,00</b>	<b>20.246.557,17</b>	<b>19.808.146,44</b>	<b>19.808.146,44</b>	<b>19.669.219,69</b>	<b>438.410,73</b>

**4. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:**

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Inicial	346.800.000,00	290.437.477,35	251.733.595,62	251.733.595,62	246.540.898,68	38.703.881,73
Suplementares	-	56.362.522,65	56.362.522,65	56.362.522,65	56.362.522,65	0,00
Especiais	-	.....	.....	.....	.....	.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

<b>Extraordinário</b>	-	18.267.686,00	18.267.686,00	18.267.686,00	18.267.686,00	0,00
<b>Total</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>365.067.686,00</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>321.171.107,33</b>	<b>38.703.870,73</b>

**5. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:**

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior, o que poderia ocasionar um desequilíbrio orçamentário. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2019.

**6. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

**7. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:**

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

**8. Disponibilidade de Caixa do exercício anterior:**

<b>Recursos Próprios:</b>	<b>Recursos Vinculados:</b>	<b>Recursos do RPPS:</b>
R\$ 2.138.646,15	R\$ 20.180.040,96	R\$ 59.689.141,00

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 82.007.828,11. Desses valores, os recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados seguiram às regras estabelecidas em legislação própria.

**9. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos:**

O MCASP 8ª edição, ao solicitar a conciliação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC, objetiva a comparação das despesas pagas no exercício e os restos a pagar não processados e processados, também pagos no exercício, conforme dispostos neste Balanço Orçamentário, com os desembolsos apresentados pela DFC (também da execução orçamentária e dos restos a pagar). As despesas pagas e receitas arrecadadas no BO podem ser relacionadas aos desembolsos da DFC, excluindo os desembolsos extraorçamentários.

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

**10. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:**

Receitas:	(A) R\$:	Desp. Empenhadas	(B) R\$:	Déficit/Superávit R\$ (A-B):
Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 297.973.949,55	Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 288.231.620,85	<b>R\$ 9.742.328,70</b>
Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 32.152.089,28	Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 38.132.194,42	<b>R\$ -5.980.105,14</b>
<b>Total (1+2):</b>	<b>R\$ 330.126.038,83</b>	<b>Total (1+2):</b>	<b>R\$ 326.363.815,27</b>	<b>R\$ 3.762.223,56</b>

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

O município em 2020 obteve um déficit/superávit orçamentário no total de R\$ 3.762.223,56. Desse valor, R\$ -5.980.105,14 refere-se ao RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
 Acesso em: https://fzce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f4b9d74b-cf67-4257-9c04-ddb407567b60

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4b9d74b-cf67-4257-9c04-ddb407567b60

#### 11. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2019:	Saldo em 31/12/2020:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### 12. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2019:	Saldo em 31/12/2020:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### 13. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Garanhuns, 15/03/2021

#### g) INFORMAÇÕES GERAIS:

##### Nome da Entidade:

Município de Garanhuns

##### CNPJ:

11.303.906/0001-00

##### Endereço da entidade:

Av. Santo Antônio, nº 216, bairro Santo Antônio, CEP: 55.923-000

##### Natureza jurídica da entidade:

O município de Garanhuns-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

##### Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O município de Garanhuns -PE possui como atividade principal a "administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 129.408 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>). Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4633, de 16 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

##### Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

IZAIAS REGIS NETO  
PREFEITO  
173.909.664-91

JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
CONTADOR CRC PE N° 019332/O-5  
029.006.134-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

#### Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

##### **Poder Legislativo:**

1. Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns;

##### **Poder Executivo:**

1. Prefeitura Municipal de Garanhuns;
2. Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns (FMAS);
4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA);
5. Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

#### Nome do(a) Gestor(a):

**Izaias Regis Neto**, cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

#### Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

**Jair Pessoa de Azevedo**, CRC nº 019332/O-5, e-mail: jairpessoa\_hotmail.com

#### h) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

##### Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

##### Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

##### Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

##### Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4b9d74b-cf67-4257-9c04-ddb407567b60

realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

#### i) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por:

- § Quadro Principal;
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- § Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- § Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

#### Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

#### Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

#### Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### j) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

**d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.**

#### Nota 1 – Total das Receitas:

Observando o comportamento da arrecadação, observou-se um superávit/déficit no valor de R\$ 16.673.961,17, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 346.800.000,00) e a Receita Realizada (R\$ 330.126.038,83)

#### Nota 2 – Total das Despesas:

A dotação total atualizada foi R\$ 365.067.686,00, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 326.363.815,27, liquidado: R\$ 326.363.815,27 e pago: R\$ 321.171.107,033 A economia orçamentária foi de R\$ 38.703.870,73 Esse último valor se deu pela diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



### NOTA EXPLICATIVA

#### Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um superávit/déficit no total de: R\$ 3.762.223,56 Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 330.126.038,83) e as despesas totais empenhadas (R\$ 326.363.815,27).

Outra maneira de se calcular é pelo quociente do resultado orçamentário, que faz a relação entre a Receita Executada e a Despesa Empenhada. Essa divisão indica a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Sendo assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo; maior que 1, indica superávit; Menor que 1, déficit. Em 2020, esse município apresentou um Resultado Superavitário, pois apresentou um quociente maior que 1, conforme resultado a seguir:

<b>Receita Arrecadada Total (1)</b>	R\$ 330.126.038,83
<b>Despesa Empenhada Total (2)</b>	R\$ 326.363.815,27
<b>Quociente do Resultado = (1)/(2)</b>	<b>1,01</b>

#### Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 811.177,86, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 0,00 Foram liquidados no exercício o total de R\$ 567.093,05, e pagos: R\$ 567.093,05 Além disso, foram cancelados: R\$ 244.084,81, restando de saldo o valor de R\$ 0,00

#### Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 12.114.998,74, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 5.192.707,94 Desse montante, foram pagos no exercício: R\$ 11.649.073,47 Além disso, foram cancelados: R\$ 465.925,27, restando de saldo o valor de R\$ 5.192.707,94

#### k) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

##### 1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

##### 2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

##### 3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

##### 4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### l) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS X E XI DA RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020:

##### 1. Período a que se refere o Orçamento:

01/01/2020 a 31/12/2020.

##### 2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

O município adotou o Regime Orçamentário Misto, e os critérios de classificação adotados foram, para a despesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

**3. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:**

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	19.996.000,00	19.996.000,00	21.317.651,53	1.321.651,53
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.996.000,00</b>	<b>19.996.000,00</b>	<b>21.317.651,53</b>	<b>1.321.651,53</b>

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	18.347.100,00	19.706.257,17	19.274.483,09	19.274.483,09	19.135.556,34	431.774,08
Despesas de Capital	521.300,00	540.300,00	533.663,35	533.663,35	533.663,35	6.636,65
<b>TOTAL</b>	<b>18.868.400,00</b>	<b>20.246.557,17</b>	<b>19.808.146,44</b>	<b>19.808.146,44</b>	<b>19.669.219,69</b>	<b>438.410,73</b>

**4. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:**

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
<b>Inicial</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>290.437.477,35</b>	<b>251.733.595,62</b>	<b>251.733.595,62</b>	<b>246.540.898,68</b>	<b>38.703.881,73</b>
Suplementares	-	56.362.522,65	56.362.522,65	56.362.522,65	56.362.522,65	0,00
Especiais	-	.....	.....	.....	.....	.....
Extraordinários	-	18.267.686,00	18.267.686,00	18.267.686,00	18.267.686,00	0,00
<b>Total</b>	<b>346.800.000,00</b>	<b>365.067.686,00</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>326.363.815,27</b>	<b>321.171.107,33</b>	<b>38.703.870,73</b>

**5. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:**

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior, o que poderia ocasionar um desequilíbrio orçamentário. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2019.

**6. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

**7. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:**

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

**8. Disponibilidade de Caixa do exercício anterior:**

Recursos Próprios:	Recursos Vinculados:	Recursos do RPPS:
R\$ 2.138.646,15	R\$ 20.180.040,96	R\$ 59.689.141,00

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4b9d74b-6f67-4257-9c04-d4b407567b60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 82.007.828,11. Desses valores, os recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados seguiram às regras estabelecidas em legislação própria.

**9. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos:**

O MCASP 8ª edição, ao solicitar a conciliação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC, objetiva a comparação das despesas pagas no exercício e os restos a pagar não processados e processados, também pagos no exercício, conforme dispostos neste Balanço Orçamentário, com os desembolsos apresentados pela DFC (também da execução orçamentária e dos restos a pagar). As despesas pagas e receitas arrecadadas no BO podem ser relacionadas aos desembolsos da DFC, excluindo os desembolsos extraordinários.

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

**10. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:**

Receitas:	(A) R\$:	Desp. Empenhadas	(B) R\$:	Déficit/Superávit R\$ (A-B):
Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 297.973.949,55	Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 288.231.620,85	<b>R\$ 9.742.328,70</b>
Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 32.152.089,28	Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 38.132.194,42	<b>R\$ -5.980.105,14</b>
<b>Total (1+2):</b>	<b>R\$ 330.126.038,83</b>	<b>Total (1+2):</b>	<b>R\$ 326.363.815,27</b>	<b>R\$ 3.762.223,56</b>

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

O município em 2020 obteve um déficit/superávit orçamentário no total de R\$ 3.762.223,56. Desse valor, R\$ -5.980.105,14 refere-se ao RPPS.

**11. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:**

Saldo em 31/12/2019:	Saldo em 31/12/2020:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**12. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:**

Saldo em 31/12/2019:	Saldo em 31/12/2020:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**13. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Garanhuns, 15/03/2021

Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4b9d74b-cf67-4257-9c04-d4db407567b60

---

IZAIAS REGIS NETO  
PREFEITO  
173.909.664-91

---

JAIR PESSOA DE AZEVEDO  
CONTADOR CRC PE N° 019332/O-5  
029.006.134-26